



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

EDITAL Nº 008/2019 – PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ

Coordenação de Pós-Graduação

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PROMOÇÃO DA SAÚDE - MESTRADO PROFISSIONAL

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, PPGPS, DA FACULDADE GUAIRACÁ, no uso de suas atribuições declara aberta as inscrições para o primeiro Processo de Seleção e Admissão de Alunos de Pós-graduação Stricto Sensu em Promoção da Saúde – Turma 2020, Nível de Mestrado Profissional, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

Inscrições	25/11/19 a 10/02/2020 até às 22h
Entrevistas e Análise dos Documentos	12/02/2020 a 14/02/2020
Divulgação do Resultado Final	15/02/2020
Assinatura do Contrato e Realização da Matrícula	17/02/2020 a 03/03/2020 das 13h 30min às 22h
Início das aulas	06/03/2020

1. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site www.guairaca.com.br no período de 25 de novembro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020, e efetuar o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição ao processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2. PÚBLICO ALVO

Serão aceitas inscrições de profissionais graduados na área da saúde e outras áreas afins, com interesse em aprofundar seus conhecimentos no âmbito da promoção da saúde.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Para classificação dos candidatos serão considerados:



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

a) Entrevista (a convocação será realizada por meio de edital específico a ser publicado na Secretaria e no site do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde) a ser realizada no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020.

b) Pontuação do Currículo *Lattes* documentado, de acordo com o Anexo I.

Obs.: O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção e/ou terá sua matrícula invalidada. Cabe ao candidato, no ato da matrícula, apresentar os documentos comprobatórios das exigências legais quanto à titulação. A classificação final será composta pela análise da entrevista e da pontuação do Currículo *Lattes*.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ENTREVISTA

4.1. Currículo impresso atualizado na Plataforma *Lattes* (Currículo *Lattes*) com fotocópia dos documentos comprobatórios conforme Tabela de Pontuação (**Anexo I**).

4.2. Tabela de Pontuação (**Anexo I**) preenchida pelo candidato no espaço adequado, para avaliação da comissão e confirmação da pontuação sugerida pelo candidato, mediante conferência da documentação apresentada junto ao Currículo *Lattes*.

5. DO CORPO DOCENTE E NÚMERO DE VAGAS

Os professores habilitados para orientação da turma do 1º semestre de 2020 são os listados a seguir:

Docente/Orientador	Contato	Número de Vagas
Profª. Drª. Daiane Finger	daianefinger@faculdadeguairaca.com.br	02
Profª. Drª. Kelly Cristina Nogueira Soares	kelly@faculdadeguairaca.com.br	01
Profª. Drª. Lucia Virgínia Mamcasz Viginheski	virginia@faculdadeguairaca.com.br	01
Profª. Drª. Luciana Erzinger Alves de Camargo	luciana@faculdadeguairaca.com.br	01
Prof. Dr. Luiz Alfredo Braun Ferreira	luizalfredo@faculdadeguairaca.com.br	02



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

Prof. Dr. Luiz Augusto da Silva	luizaugusto@faculdadeguairaca.com.br	02
Prof ^a . Dr ^a . Marcela Maria Birolim	marcelabirolim@faculdadeguairaca.com.br	02
Prof ^a . Dr ^a . Tatiana Herrerias	tatianaherrerias@faculdadeguairaca.com.br	02
Prof ^a . Dr ^a . Juliana Larocca de Geus	julianalarocca@faculdadeguairaca.com.br	01
Prof ^a . Dr ^a . Thaynara Faelly Boing	thaynara@faculdadeguairaca.com.br	02
Prof. Dr. Carlos Ricardo Maneck Malfatti	crmalfatti@gmail.com	01
Prof. Dr. David Livingstone Alves Figueiredo	davidlafigueiredo@gmail.com	01
Prof. Dr. Deoclecio Rocco Gruppi	dr.gruppi@uol.com.br	01
Prof ^a . Dr ^a . Evani Marques Pereira	evanimp@hotmail.com	01
TOTAL DE VAGAS		20

6. RESULTADOS

A lista preliminar dos candidatos selecionados estará disponível em edital a ser publicado na Secretaria e no site do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde (PPGPS) em 15 de fevereiro de 2020.

7. MATRÍCULA E VAGAS REMANESCENTES

7.1. As matrículas dos candidatos aprovados para ingresso no 1º semestre de 2020 serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Programa entre os dias 17 de fevereiro a 03 de março de 2020, das 13h 30min às 22h.

7.2. Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que não realizar a matrícula nas datas estipuladas

7.3. Se, em razão ao item anterior, houver vagas remanescentes, serão chamados os candidatos seguintes na classificação para efetuar a matrícula.

7.4. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma, Atestado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

- b) Histórico Escolar da Graduação.
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG).
- e) Fotocópia do CPF.
- f) Fotocópia de comprovante de residência atualizado.
- g) Uma foto 3x4 recente.

Obs.: O candidato pode apresentar cópias simples dos documentos exigidos, acompanhados dos originais para autenticação, ou apresentar as cópias já autenticadas em cartório.

8. INVESTIMENTO

O investimento a ser feito pelo aluno selecionado ao Programa, poderá ser consultado no site www.guairaca.com.br, na página do Curso, ou obtido mediante contato com a Secretaria do Programa.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações sobre o curso poderão ser obtidas na página do mesmo no site www.guairaca.com.br ou por meio dos contatos:

- Telefone: (42) 3622-2000, ramal 0236.
- Email: posgraduacao@faculdadeguairaca.com.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A instituição se obriga a cumprir o presente edital e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer todo seu teor e com ele concordar.

10.2. Não cabem recursos às decisões da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde.

10.3. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago pelos candidatos a título de inscrição para esta seleção.

Guarapuava, 22 de novembro de 2019.

Kelly C. N. Soares
Prof^a. Dr^a. Kelly Cristina Nogueira Soares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

ANEXO I

EDITAL Nº. 008/2019 - PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ

TABELA DE PONTUAÇÃO/AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato: _____

Atividade	Pontuação (por produção)	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida Candidato		*Pontuação Obtida*
			Quantidade	Total	
Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico classificado no QUALIS da CAPES	5	20			
Publicação de Livros ou Capítulos de Livros	5	20			
Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica (por semestre de atividade)	2	10			
Monitoria ou Tutoria Acadêmica, ou Estágio Pedagógico Voluntário (por semestre de atividade)	2	6			
Resumos publicados em eventos	0,5	5			

* CAMPO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA